

# PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 6.400/2018-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 28 de dezembro de 2018.

A sua Excelência o Senhor,  
**ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.**  
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2018**

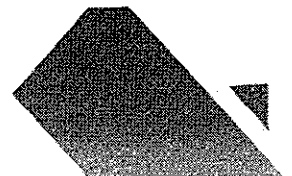
Prezado Secretário,

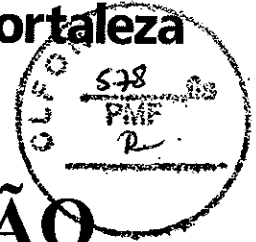
Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº. 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº. 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2018** sob o título **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **02 de janeiro de 2019**, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**DOM**





# PUBLICAÇÃO

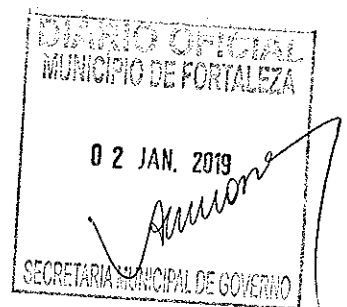
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **Pregão Eletrônico nº 212/2018**, Processo nº P091330/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 212/2018, com abertura em 20/09/2018, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 559 a 561 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.628.333/0001-46, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 185.955,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais); e **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.382.899/0001-78, para o lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 89.757,50 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **O valor global da licitação é de R\$ 275.712,50 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**. As despesas decorrerão às contas das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código: **25901.10.302.0123.2523.0001**, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde-SAMU; **25901.10.302.0123.2528.0001**, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar; **25916.10.302.0123.2621.0009**, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; **25911.10.302.0123.2621.0004**, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; **25912.10.302.0123.2621.0005**, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima – HIF; **25913.10.302.0123.2621.0006**, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW; **25914.10.302.0123.2621.0007**, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição – HDNSC; e **25918.10.302.0124.2545.0001**, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2018.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



(/index.asp)


ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS

INÍCIO (/INDEX.ASP)      EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)      TRANSPARÊNCIA      LINKS      INFORMAÇÕES      GESTÃO

## Edital

Título	PE 212/18 - aquisições de medicamentos	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	05/09/2018 09:06 até 20/09/2018 09:00	
Data de Abertura	20/09/2018	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
<b>Documentos do edital</b>		
Edital	P.E. 212_2018 - ED. 4134 - DEFINITIVO 2.pdf	 ( <a href="http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4266/0/P.E. 212_2018 - ED. 4134 -DEFINITIVO 2.pdf">http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4266/0/P.E. 212_2018 - ED. 4134 -DEFINITIVO 2.pdf</a> )
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
<b>Anexos</b>		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

## Avisos

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

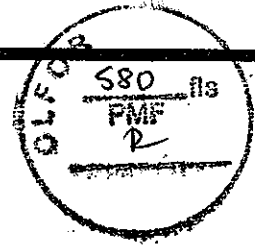
### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 13

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

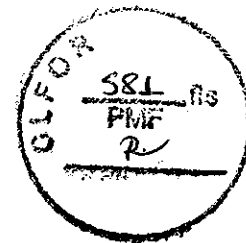
Homologação do Pregão Eletrônico nº 212/2018, Processo nº P091330/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 212/2018, com abertura em 20/09/2018, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 559 a 561 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: FARMACE 2 INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.628.333/0001-46, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 185.955,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais); e DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.382.899/0001-78, para o lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 89.757,50 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 275.712,50 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos). As despesas decorrerão às contas das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código: 25901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde-SAMU; 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar; 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira 2 HDEBO; 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira 2 HDMJBO; 25912.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de



Prefeitura de  
**Fortaleza**



DOM

**FORTALEZA | Prefeitura Municipal****Licitação: PE 212/2018 SMS/2018**

Exercício: 2018

Objeto: **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.**

Síntese do Objeto: **Medicamentos/Material Médico Hospitalar**Modalidade: **Pregão | Tipo: Menor Preço**Situação: **Aberta Parcial**Data da Publicação do Aviso: **05-09-2018** | Data de Abertura: **20-09-2018** | Hora da Abertura: **09:00:00**Local: **O certame será realizado por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico****www.licitacoes-e.com.br.****Forma de Publicação**

- **Jornal de Grande Circulação | Especificação: JORNAL O POVO | Data: 05-09-2018**
- **Outros Meios de Publicações | Especificação: E-COMPRAS | Data: 05-09-2018**
- **Diário Oficial do Município | Especificação: DOM | Data: 05-09-2018**
- **Jornal de Grande Circulação | Especificação: JORNAL ZERO HORA | Data: 05-09-2018**

**Órgãos**

- HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA
- HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA
- HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA
- HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA
- HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSE WALTER
- HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARA
- HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
- HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LUCIA DE FATIMA
- HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Licitantes**

- Nome: **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | CPF/CNPJ: 06.628.333/0001-46 | Objeto/Lote: LOTE 02: Água destilada para injeção estéril, acondicionada em ampola plástica transparente de 100ml. Ampola 120.750 R\$ 2,3833 R\$ 287.783,48 | Valor: R\$ 185.955,00**
- Nome: **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | CPF/CNPJ: 05.382.899/0001-78 | Objeto/Lote: LOTE 03: Água destilada para injeção estéril, acondicionada em ampola plástica transparente de 100ml. Ampola 40.250 R\$ 2,3833 R\$ 95.927,83 | Valor: R\$ 89.757,50**

Nº do Processo Administrativo: **P091330/2018** | Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002**

Ordenador da Despesa: **Joana Angélica Paiva Maciel**Pregoeiro/Presidente da Comissão: **Renato Garcia Jerônimo Lima**Responsável pela Informação: **Mayara de Mello Palmeira Costa**Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: **Indangélica Ribeiro Cunha**Responsável pela Adjudicação: **Renato Garcia Jerônimo Lima**

Responsável pela Homologação:

Registro de Preço: **Sim****Arquivos**



- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 212 - 2018 - SMS
- RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018
- PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA FARMACE - IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.
- PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDIC. HOSP. EIRELI
- DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO
- EDITAL Nº 4134 - SMS
- AVISO DE CONVOCAÇÃO E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/ DESERTA E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 13 E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO



[topo](#) [voltar](#)

**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**

**Endereço:** Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

**CEP:** 60055-080 - Fortaleza-CE

**Telefone:** (85) 3488-5900

**Horário de Funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)



- 1.0.22
- [vars & config](#)
- [logs & msgs](#)

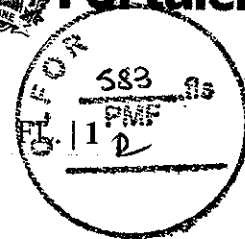
x

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 003/2019

Pregão Eletrônico nº 212/2018 - SMS

Processo nº **P091330/2018**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: **FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 06.628.333/0001-46, com sede na Rodovia Dr. Antônio Lírio Callou, Km 02, Sítio Barreiras, Barbalha/CE, CEP: 63180-000  
Telefone: (88) 3532-7000, representada por Raimundo Nonato Freire, CPF: 053.163.323-34.

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2019, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 212/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 02/01/2019, às fls. 578, do Processo nº **P091330/2018**, que vai assinada pela titular da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

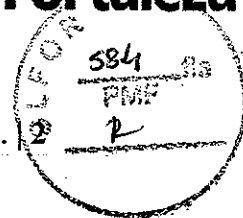
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018

FL. 2



O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 212/2018.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 212/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P091330/2018**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018

FL. 13



Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018

FL. 13



- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

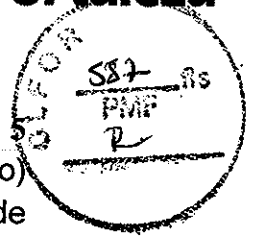
As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018

FL. 15



**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

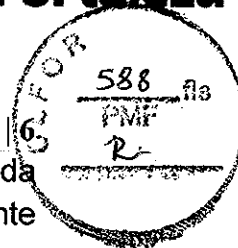
## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018

FL. 163



empenho, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 212/2018.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018

FL. |



c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

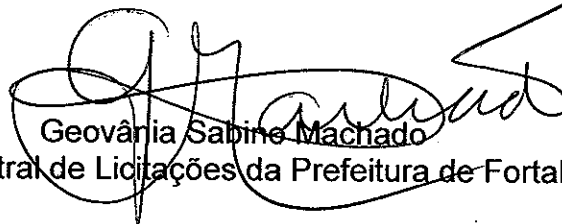
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 03 de janeiro de 2019.

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

  
Joana Angélica Pajva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

  
Raimundo Nonato Freire  
FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA  
Rdo. N. Freire  
(085) 9.8726.2524  
(085) 9.9995.0165

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018

FL.



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2018 - MAPA  
DE PREÇOS DOS BENS.**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 212/2018 – SMS.

**PROPOSTAS DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

**LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

**FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA**

**CNPJ Nº 06.628.333/0001-46**

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	Água destilada para injeção estéril, acondicionada em ampola plástica transparente de 100ml. Procedência: Nacional. (Cx. c/ 60 unids.) Reg. MS: 1.1085.0011.008-2.	FARMACE	AMPOLA	120.750	1,54	185.955,00

**VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 185.955,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

**LOTE 03 – COTA RESERVADA**

**DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ Nº 05.382.899/0001-78**



LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	Água destilada para injeção estéril, acondicionada em ampola plástica transparente de 100ml.	FRESENIUS	AMPOLA	40250	2,23	89.757,50

**VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 89.757,50 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 275.712,50 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

OLFOF  
 591 / 13  
 PMF  
 2

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99006076701

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2008

NOME RAIMUNDO NONATO FREIRE

FILIAÇÃO VALFRIDO RODRIGUES FREIRE

MARIA SOARES FREIRE

NATURALIDADE LIMOEIRO DO NORTE - CE

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 2 ZONA TERMO: 5332 FOLHA: 437

LIVRO: 810 FORTALEZA - CE

CPF 053.163.323-34

DATA DE NASCIMENTO 24/05/1950

P.: 1

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 97116 DE 29/08/83



# PUBLICAÇÃO



Ofício nº. 0.193/2019-CLFOR/PUBL.

Fortaleza - CE, 14 de janeiro de 2019.

A sua Excelência o Senhor,  
**ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.**  
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2018**

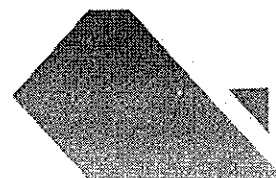
Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2018** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **15 de janeiro de 2019**, no Diário Oficial do Município – **DOM**.

Atenciosamente,

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

**DOM**







# PUBLICAÇÃO



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

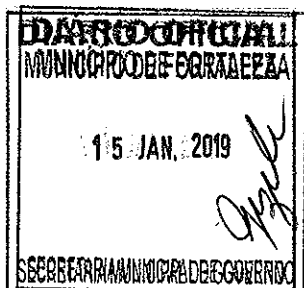
**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 06.628.333/0001-46; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P091330/2018; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2018-SMS; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2019; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 14 de janeiro de 2019.

*Joana Angélica Paiva Maciel*

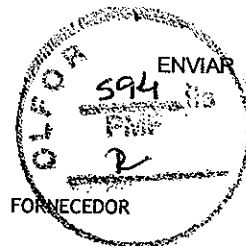
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
 Secretário executivo de Governo

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS

INICIO (/INDEX.ASP)      EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)


TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

## Edital

Título	PE 212/18 - aquisições de medicamentos	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	05/09/2018 09:06 até 20/09/2018 09:00	
Data de Abertura	20/09/2018	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
<b>Documentos do edital</b>		
Edital	P.E. 212_2018 - ED. 4134 - DEFINITIVO 2.pdf	 ( <a href="http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4266/0/P.E. 212_2018 - ED. 4134 -DEFINITIVO 2.pdf">http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4266/0/P.E. 212_2018 - ED. 4134 -DEFINITIVO 2.pdf</a> )
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
<b>Anexos</b>		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

## Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 13

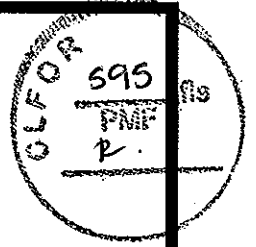
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 06.628.333/0001-46; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P091330/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2018-SMS; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII e DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e



Prefeitura de  
**Fortaleza**



DOM

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Ata de Registro de Preços nº 004/2019  
Pregão Eletrônico nº 212/2018 - SMS  
Processo nº **P091330/2018**  
Vigência: A partir de sua Publicação.  
Validade: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 05.382.899/0001-78, com sede na Rua Pitombeira ,10, Centro, Senador Pompeu/CE, CEP: 63600-000  
Telefone: (88) 3449 0723, e-mail: [distribuidorasenador@gmail.com](mailto:distribuidorasenador@gmail.com), representada por Marny Maria Assunção da Silva, CPF: 996.422.203-34.

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2019, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 212/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 02/01/2019, às fls. 578, do Processo nº **P091330/2018**, que vai assinada pela titular da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

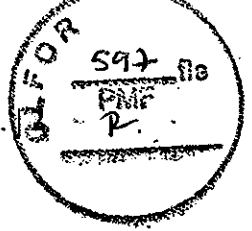
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018

FL.



O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 212/2018.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 212/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P091330/2018**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;

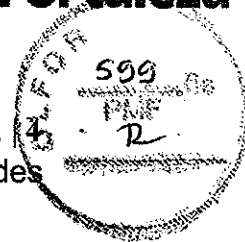
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018

FL. 46



- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

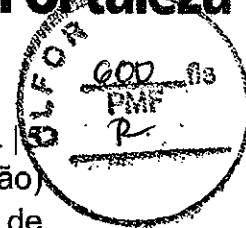
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018

FL.



**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018

FL. | 6

empenho, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 212/2018.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018

FL. 03



c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 03 de janeiro de 2019.

Geovânia Sabino Machado

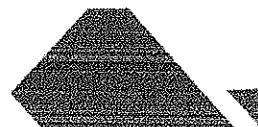
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Paiva Maciel

Secretária Municipal de Saúde – SMS

Marny Maria Assunção da Silva

DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 212/2018 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019  
PROCESSO ADM. Nº P091330/2018

FL. | 8



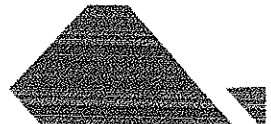
**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2018 - MAPA  
DE PREÇOS DOS BENS.**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 212/2018 – SMS.

<b>LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA</b>						
<b>CNPJ Nº 06.628.333/0001-46</b>						
<b>LOTES</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P. UNIT. (R\$)</b>	<b>P. TOTAL (R\$)</b>
02	Água destilada para injeção estéril, acondicionada em ampola plástica transparente de 100ml.Procedência: Nacional. (Cx. c/ 60 unids.) Reg. MS: 1.1085.0011.008-2.	FARMACE	AMP.	120.750	1,54	185.955,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 185.955,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).</b>						

<b>LOTE 03 – COTA RESERVADA</b>						
<b>DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI</b>						
<b>CNPJ Nº 05.382.899/0001-78</b>						
<b>LOTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>P. UNIT. (R\$)</b>	<b>P. TOTAL (R\$)</b>
3	Água destilada para injeção estéril, acondicionada em ampola plástica transparente de 100ml.	FRESENIUS	AMPOLA	40250	2,23	89.757,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 89.757,50 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 275.712,50 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**





# PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 0.194/2019-CLFOR/PUBL.

Fortaleza - CE, 14 de janeiro de 2019

A sua Excelência o Senhor,  
**ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.**  
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2018**

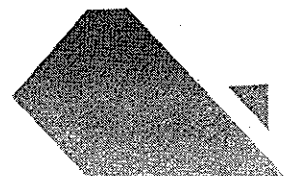
Prezado Secretário,

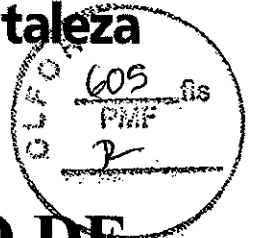
Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2018** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **15 de janeiro de 2019**, no Diário Oficial do Município – **DOM**.

Atenciosamente,

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

**DOM**





# PUBLICAÇÃO

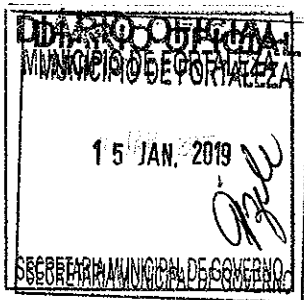
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 05.382.899/0001-78; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2018** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P091330/2018; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2018-SMS**; **VI- VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2019; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

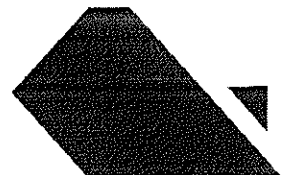
Fortaleza (CE), 11 de janeiro de 2019.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

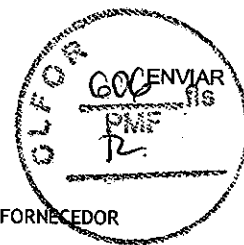


**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

*Laudélio Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário executivo de Governo



(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS

INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)


TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

## Edital

Título	PE 212/18 - aquisições de medicamentos	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	05/09/2018 09:06 até 20/09/2018 09:00	
Ata de Abertura	20/09/2018	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
<b>Documentos do edital</b>		
Edital	P.E. 212_2018 - ED. 4134 - DEFINITIVO 2.pdf	 ( <a href="http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4266/0/P.E. 212_2018 - ED. 4134 -DEFINITIVO 2.pdf">http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4266/0/P.E. 212_2018 - ED. 4134 -DEFINITIVO 2.pdf</a> )
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
<b>Anexos</b>		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

## Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 13

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

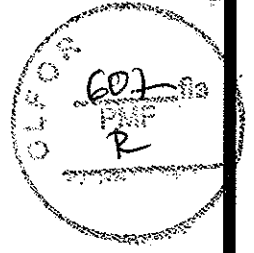
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 05.382.899/0001-78; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P091330/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; V -



Prefeitura de  
**Fortaleza**



DOM